



Cód. 01.00.10.05 1C P



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 18/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo.

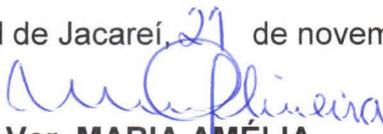
Justificativa: Tendo em vista o parecer jurídico nº 249.1/2023/SAJMTBM, que concluiu estar presente na proposta apresentada os requisitos jurídicos que a tornam apta para prosseguir, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

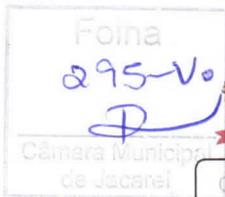
O projeto de lei do executivo dispõe sobre a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024, assim como consta em detalhes os orçamentos para a Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo Municipal.

Tal medida é essencial para que todos os envolvidos possam saber como está destinado o orçamento para o ano seguinte, assim como acompanhar o que ficou pré-determinado para execução, com a finalidade de acompanhar os trabalhos.

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cod. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CCJ – Fls. 2/2

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ


Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 18/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.